



PORTARIA N.º 132/2021

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, retorno da Licença sem Vencimentos e **EXONERAR à Pedido**, a **Sra. Eva Maria Mendes**, do Cargo que vinha exercendo de **Agente de Consultório Dentário**, a partir do dia 01 de Novembro do corrente exercício (01/11/2021).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL